SUMÁRIO

2

EXECUTIVO

DECRETOS SIMPLES	2
DEGINETOS SINITEES	3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	5 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	5
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	8
LICITAÇÕES	8
CASA CIVIL - CC	8
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
CONTRATOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	
SECRETARIA MUNICIFAL DE GESTAU - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAU - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12 12
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12 12 22 22 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12 12 22 22 22 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	12 12 22 22 22 22 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12 12 22 22 22 22 22 22 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	12 12 22 22 22 22 22 22 22 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	12 12 22 22 22 22 22 22 22 22 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12 12 22 22 22 22 22 22 22 22 22 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	12 12 22 22 22 22 22 22 22 22 22 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA EDITAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12 12 22 22 22 22 22 22 22 23 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA EDITAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO - SEMGE	12 12 22 22 22 22 22 22 22 23 23 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA EDITAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12 12 22 22 22 22 22 22 22 23 23 23 23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNICIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA EDITAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12 12 22 22 22 22 22 22 22 23 23 23 23 25 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA EDITAIS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12 12 22 22 22 22 22 22 22 23 23 23 23



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 34.829 de 25 de novembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

- Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.
- Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.829/2021

	SUB-TOTAL				198.000,00	198.000,00
	18.122.001	6.250010	3.1.90.95	0.1.00		42.000,00
	18.122.001	6.250010	3.1.90.16	0.1.00		100.000,00
	18.122.001	6.250010	3.1.90.04	0.1.00		56.000,00
430002-SECIS	18.122.001	6.250010	3.1.90.11	0.1.00	198.000,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Valo	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALIER	A QUADRO DE DET	ALHAMENIO	DA DESPESA	PAG: 01

DECRETO Nº 34.830 de 25 de novembro de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 71, de 06 de janeiro de 2021.

DECRETA:

- Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.
- Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MORFIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.830/2021

				147.600,00	147.600,00	
				147.600,00	147.600,00	
	01.031.0018.250026		3.1.90.94	0.1.00		147.600,00
200002-CMS	01.031.0018.250026		3.1.90.11	0.1.00	147.600,00	
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
					Vale	ores em R\$ 1,00
PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA	A QUADRO DE DET	ALHAMENTO [DA DESPESA	PAG: 01

DECRETO Nº 34.831 de 25 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV alínea A

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 315.000.00 (Trezentos e guinze mil reais) na unidada orcamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orcamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.831/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
	1				Val	ores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS 18.122.00		.250010	3.1.90.11	0.1.00	265.000,00	
	18.122.0016	.250010	3.1.90.13	0.1.00	50.000,00	
	18.122.0016.250010		3.3.90.08	0.1.00		5.000,00
	18.122.0016	.250010	3.3.90.36	0.1.00		130.000,00
	18.122.0016	18.122.0016.250010		0.1.00		150.000,00
18.122.0016.		.250010	3.3.90.49	0.1.00		30.000,00
SUB-TOTAL					315.000,00	315.000,00
	TOTAL GERAL				315.000,00	315.000,00

DECRETO Nº 34.832 de 25 de novembro de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.832/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR			CRÉDITO ADICION	NAL SUPLEMEN	ITAR	PAG: 01
					Val	lores em R\$ 1,00
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJE*		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
270002-SEFAZ	04.129.0015	.111900	4.4.90.52	0.1.90	77.000,00	
	04.129.0015	.103200	4.4.90.39	0.1.90		77.000,00
	SUB-TOTAL				77.000,00	77.000,00
	TOTAL GERAL				77.000,00	77.000,00

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 25 de novembro de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VICTOR CEZAR NUNES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear FLÁVIO FRANÇA DALTRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, Grau 55, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear TELMA DE ALMEIDA BORGES, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde Distrito Boca do Rio – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CÁTIA LEITE COSTA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear TARIC DE MELLO MARINS, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Dona Iraci Isabel da Silva – Gamboa –Tipo A2 – Distrito Sanitário Centro-Histórico, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ELISABETE SOUZA PEREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 20941/2019 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91.

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 25/09/2019, a servidora ANGELA MARIA SENA DOS SANTOS, matrícula 3095688, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na área de qualificação de Agente Comunitário de Saúde, código 42000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 147027/2021 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/08/2021, a servidora LARA CERVEIRA DE SOUZA matrícula 3155224, do cargo de Profissional de atendimento Integrado, na área de qualificação de Médico, código 28030, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 156158/2021 – SMED e com fundamento no artigo 47, caput, c/c art. 64 e art. 221, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 17/08/2021, a servidora JAMILE DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 3126899, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de Educação Infantil ao 5º Ano, código 19001, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 52824/2020 – SMED e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 23/03/2021, a servidora ORIANA LEITE BIÃO, matrícula 3114345, do cargo de Professor Municipal I, na área de qualificação de Ciências físicas e Biológicas, código 39006, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 11517/2017 – SMS e com fundamento no artigo 47 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 27/09/2019, a servidora ROSANA NUNES SILVA DA ROCHA, matrícula 3096632, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na área de qualificação de Agente Comunitário de Saúde, código 42000, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 151521/2021 – SMED e com fundamento no artigo 47, caput, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 09/08/2021, a servidora ROSY ANE BOMFIM BAIÃO, matrícula 3100080, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de Matemática, código 39003, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 155966/2021 – SMED e com fundamento no artigo 47, caput, c/c art. 64 e art. 221, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 17/08/2021, o servidor SANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula 3134786, do cargo de Professor Municipal II, na área de qualificação de Parte Diversificada – Filosofia, código 39011, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de novembro de 2021.



SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 57/2021

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Designar a servidora **JOSINA PIRES BASTOS**, matrícula 3036846, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Desenvolvimento Social - Diretoria das Prefeituras-Bairro - Secretaria de Governo, em substituição ao titular MAURÍCIO SÉRGIO AQUERY, matrícula 3092369, por motivo de férias, no período de 16/11 a 15/12/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 25 de novembro de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA Secretária de Governo em exercício

PORTARIA Nº 58/2021

A SECRETÁRIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SANDRA DE JESUS DA SILVA**, matrícula 30368445, para responder pela função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Secretaria de Governo, em substituição ao titular SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula 3024859, por motivo de férias, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 25 de novembro de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	DC PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSO N°	5612/2018
I N S C R I Ç Ã O IMOBILIÁRIA Nº	58327-8
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA N° 9.398 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONVITE

CONTRIBUINTE	DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
PROCESSO N°	7820/2018
I N S C R I Ç Ã O IMOBILIÁRIA Nº	274396-5
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO - OAB/BA Nº 56.419 E OUTROS

DESPACHO	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA
D E S P A C H O CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA PRESENTE INTIMAÇÃO. O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE
	ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	J.V.C. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
PROCESSO N°	7062/2019
I N S C R I Ç Ã O IMOBILIÁRIA Nº	490067-7
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA Nº 9.398 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT CONVITE

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSOS N°S	10490/2020 E 10819/2019
I N S C R I Ç Ã O IMOBILIÁRIA Nº	273.920-8
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO - OAB/BA Nº 56.419 E OUTROS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 16:45H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS

Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.



PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
193282/2021	SEMAN	EDVALDO LEONE BARBOSA	20
193290/2021	SEMAN	EVILÁSIO DOS SANTOS LEITE	20
199424/2021	SMS	JAMYLE DOS SANTOS CUNHA	20

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

ı	PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
ı	195253/2021	SEMAN	REINALDO DIAS DA CONCEIÇÃO
Ì	193517/2021	SEMAN	JOÃO HERMINIO DOS SANTOS FILHO
Ì	195205/2021	SEMAN	PEDRO RAIMUNDO DAS VIRGENS HAMBURGO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
64261/2021	SMED	DENISE DAMASCENO LEITE MENEZES	8.148

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 030/2021

Autoriza o funcionamento das Instituições de Ensino Particulares e Comunitária, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3°, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária de 21 de dezembro de 2018.

RESOLVI

Art. 1º Autorizar por 03 (três) anos, a partir de 2021, com vigência até 31/12/2023, o Funcionamento das Instituições de Ensino Particulares, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil, cujos processos foram analisados e os Pareceres Conclusivos aprovados por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Aprovar os Regimentos Escolar das Instituições de Ensino, constantes no Anexo desta

Art. 3º Estabelecer que as Instituições de Ensino indicadas no Anexo desta Resolução deverão atender, durante o período correspondente à vigência da Autorização para Funcionamento, as recomendações constantes dos Pareceres Conclusivos que deram origem a esta Resolução.

Art. 4° Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1° desta Resolução, caso se constate neste período irregularidades que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais as Instituições se propõem realizar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de novembro de 2021

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA

Conselheira Relatora Presidente

ANEXO RESOLUÇÃO CME N° 030/2021

Instituições de Ensino Particulares e Comunitária com Funcionamento autorizado por **03 (três) anos**, a partir de 2021, com vigência até 31/12/2023.

N°	N° DO PROCESSO	N° DO PAFECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
01	122864/2021	040/2021	SÍTIO ESCOLA CRIANCÊ, RAZÃO SOCIAL, ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CUIDADOS E LAZER ANDREA CRUZ, CNPJ 41.094.374/0001-09, LOCALIZADA NA RUA MARGARIDAS AMARELAS, N 75, NO BAIRRO DE JARDIM DAS MARGARIDAS, CEP 41502-410, SALVADOR/BA.

N°	N° DO PROCESSO	N° DO PAFECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
02	147746/2021	041/2021	ASSOCIAÇÃO E CRECHE AGAPE, RAZÃO SOCIAL, ASSOCIAÇÃO E CRECHE AGAPE, CNPJ 41.032.701/0001-90, LOCALIZADA NA RUA SANTÍSSIMA TRINDADE, N 34, ANDAR TÉRREO, NO BAIRRO DE SUSSUARANA, CEP 41213-148 SALVADOR/BA.
03	14610/2021	042/2021	ESCOLA NOVO ENCANTO, RAZÃO SOCIAL, GISELDA FRANCISCA RODRIGUES SENA , CNPJ 34.470.869/0001-11 LOCALIZADA NA RUA MARQUES DE MARICÁ, N 142, NO BAIRRO DE PAU MIÚDO, CEP 40310-000 SALVADOR/BA
04	115089/2021	043/2021	COLÉGIO DUAS IRMÃS, RAZÃO SOCIAL, EVANDA SANTOS DA SILVA, CNPJ 11.635.431/0001-40, LOCALIZADA NA RUA SÃO PAULO, N 21, LOTEAMENTO ALTO BELA VISTA, NO BAIRRO DE TANCREDO NEVES, CEP 41207-220 SALVADOR/BA

RESOLUÇÃO CME Nº 031/2021

Arquivamento do processo de instituição de ensino privada comunitária que solicitou autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME), instituído pelo Decreto nº 6.403 de 30 de novembro de 1981, em decorrência da Lei Municipal nº 3.127/1981, no uso de suas atribuições legais regimentais, definidas no Decreto 21.064, de 17 de agosto de 2010, com fundamento no disposto na alínea II, do art. 11 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e fundamentado na Resolução CME nº 035/2014, de 06 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art.1º Arquivar, a pedido, em conformidade com o inciso II do art. 10 da Resolução CME nº 35/2014, o processo da instituição de ensino que solicitou autorização para funcionamento da Educação Infantil, relacionada no anexo I, desta Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA

Presidente e Conselheira Relatora

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 031/2021

Instituição de ensino de Educação Infantil que solicitou arquivamento de processo de autorização de funcionamento

N°	N° PROCESSO	N° PARECER CONCLUSIVO	INSITUIÇÃO
01	124924	041/2021	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA, RAZÃO SOCIAL INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CNPJ 072 70423/001-70 LOCALIZADA NA RUA LEÃO DINIZ, N°33 - LOTE SÃO NASCENTE - BARREIRAS, CEP 41.195-830, SALVADOR/BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
191283/2021	MARIA ANGELA MARQUES REQUIAO	7°

Salvador, 25 de novembro de 2021.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA

Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA N°. 46/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 25/03/2015.



RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/11/2021 o servidor NEWTON GERALDO GUIMARAES MARQUES, matricula 3011109 para exercer a Função de Agente de Contratação, nos termos do art. 6°, inc. LX da Lei Federal n° 14.133/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ELINDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA em 25 de novembro de 2021.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 161/2021

O Secretário Municipal de Mobilidade, no uso das atribuições outorgadas pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, Decreto Simples de 05 de janeiro de 2015 e na delegação de competência conferida pelo Decreto Simples de 23 de janeiro de 2015 e com fundamento na cláusula segunda do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2015, firmado com o GEPAM/MPE.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial Permanente de Fiscalização, com a finalidade de verificar o cumprimento regular das obrigações contratuais assumidas pela Concessionária Nova Lapa SPE S/A no Contrato de Concessão nº 001/2015, bem como de cumprir o quanto determinado na cláusula segunda do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 01/2015.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, os seguintes servidores: MARCELO CARVALHO GARCIA, matricula nº 3158184, que a presidirá; ALFREDO EMANUEL SAMPAIO DE ALBERGARIA, matrícula nº 2227886, DILMAR SACRAMENTO COPQUE, matrícula nº 3087775 e RAIMUNDO NONATO MIRANDA RIBEIRO, matricula nº 3065199.

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Presidente desta comissão um dos membros o substituirá.

Art. 3º A Comissão Especial ora criada terá a atribuição de verificar o cumprimento regular das obrigações contratuais, acompanhando os indicadores de qualidade dos serviços prestados pela concessionária, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Edital da Concorrência 003/2014 (Anexo 5 - Termo de Referência Operacional do Terminal da Lapa) e notificando a concessionária das eventuais irregularidades verificadas.

§1° A Comissão adotará as seguintes providências:

I - Trimestralmente, elaborar relatório simples aferindo a qualidade dos serviços;

II - Semestralmente, elaborar relatório circunstanciado das atividades de fiscalização realizadas no período, contendo, inclusive, as providências operacionais adotadas pela Concessionária diante de eventuais irregularidades verificadas, bem como avaliação sumária do nível de qualidade do serviço. §2º A Comissão encaminhará cópia de todos os relatórios e notificações para a Gerência de Contratos e Concessões.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigerá durante toda a execução do Contrato de Concessão nº 001/2015.

Art. 5º Fica revogada as disposições da Portaria nº 035/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de novembro de 2021.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais, publicados no Diário Oficial do Município de 11/11/2021, referente a Abono de Permanência Indeferido da servidora Rosane Mary Souza Barros,

Onde se lê: Processo nº 18597/2021,

Leia-se: Processo nº189597/2021.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 22 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/11/2021 -

2ª JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito - TRANSALVADOR por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB por unanimidade, DECIDE.

LOTE PUBLICAÇÃO: 5/2021

	_			
SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
ADILMA DE JESUS SANTOS	PR48222/2021CS0	R005523606	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ADSON MACHADO MONTEIRO	PR45391/2021CS0	M000084343	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ALISSON MOREIRA DE JESUS	PR48455/2021CS0	T917005612	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ALVAIR JOSE OLIVEIRA REIS	PR48521/2021CS0	M000063808	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANA CAROLINA BRITTO SILVA VIEIRA	PR46744/2021CS0	R005669946	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANDRE GUIMARAES SANTANA	PR50106/2021CS0	M000088601	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANDRE LUIZ REIS SALES	PR49613/2021CS0	R005759296	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ANDRE SANTOS FIGUEIREDO	PR47186/2021CS0	T429805923	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ANDREA TENORIO DINIZ GONCALVES	PR46374/2021CS0	T423300265	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ANTONIO QUINTELA DE CARVALHO NETO	PR50586/2021CS0	T489800450	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ANTONIO RICARDO RIBEIRO BASTOS	PR48094/2021CS0	T429000137	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	PR47594/2021CS0	M000047864	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
CANDIDO EMANOEL VIVEIROS SA FILHO	PR48532/2021CS0	R005729960	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
CANDIDO JOSE DOS SANTOS FILHO	PR48478/2021CS0	M000068484	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DANILO NASCIMENTO GONZALEZ	PR48076/2021CS0	R005389827	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
DENILTON DOS SANTOS TORRES	PR50404/2021CS0	R005666750	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
EDSON LUCIANO DE OLIVEIRA SANT ANNA	PR48922/2021CS0	T949803317	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	PR50365/2021CS0	T432701046	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ELIANA MARIA DE JESUS FREITAS GUEDES	PR48718/2021CS0	T932905485	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ELIANE CHAVES SOARES DE SOUZA	PR49032/2021CS0	F001472850	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ELIANE DOS SANTOS MORAES	PR49766/2021CS0	T143804623	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ELIOMAR BATISTA	PR47225/2021CS0	R005666591	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ERICO FERNANDO BOMFIM SOUZA	PR50833/2021CS0	T931408435	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ERIDA SILVA LEOVIGILDO	PR47423/2021CS0	R005471001	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	PR48549/2021CS0	R005672738	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FABIANO DA SILVA LOURENCINI	PR48201/2021CS0	R005614102	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FABIO MACEDO GUIMARAES	PR50427/2021CS0	T496000092	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
FABIO OLIVEIRA GONZAGA	PR48899/2021CS0	T496500897	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
FLORMILDA CLAUDIA DA SILVA CUNHA OLIVEIRA	PR48709/2021CS0	R005396310	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
GIANCARLO BORGHESE	PR48514/2021CS0	T431900851	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GIANCARLO BORGHESE	PR48616/2021CS0	T431900852	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GILCIVAL MOURA DOS SANTOS	PR48623/2021CS0	R005546771	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS



GILCIVAL MOURA DOS SANTOS	PR0CESS0 PR48592/2021CS0	AIT R005465911	RESULTADO NEGAR PROVIMENTO	RELATOR RENATA P. CONDE SANTOS
GISELE SANTANA CARDOSO REIS SANTOS	PR48561/2021CS0	M000048198	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GLEYSIVAN ALVES DE OLIVEIRA	PR48465/2021CS0	T423300183	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
GRAZIELE SOUSA FARIAS	PR48016/2021CS0	T399300466	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GUILHERME NUNES OLIVEIRA DE FARIA	PR48726/2021CS0	T931406359	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
GUSTAVO GOMES SARLI	PR50811/2021CS0	T497103712	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR49091/2021CS0	R005692507	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR49091/2021CS0	R005692507	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
HEYDSON NUNO DA CUNHA	PR45192/2021CS0	T932903169	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
IRINEU MOREIRA FERNANDES	PR48410/2021CS0	T921206014	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
IVAN DO NASCIMENTO FERREIRA	PR48420/2021CS0	T429001860	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JADIEL GONCALVES NASCIMENTO JUNIOR	PR48137/2021CS0	T060202491	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JAILTON SILVA RIBEIRO	PR48119/2021CS0	R005438929	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOAO VITOR JESUS DE ALCANTARA	PR48632/2021CS0	T917007003	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JONATAS CERQUEIRA SILVA	PR46833/2021CS0	T491903168	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE LEAL DE SANTANA	PR48168/2021CS0	T895200308	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS	PR48651/2021CS0	R005705233	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
JOSE MARIA AZEVEDO DUARTE	PR48611/2021CS0	T143803347	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSIMAR LIMA RODRIGUES	PR48085/2021CS0	R005707691	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOZIEL COUTO DA SILVA	PR48498/2021CS0	R005414791	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LIVIA TORRES PRADO	PR49020/2021CS0	T899902078	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LUCIANO MACIEL FERREIRA	PR48666/2021CS0	R005316715	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LUCIANO OLIVEIRA	PR48435/2021CS0	T444200297	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUCINEIA SANTOS DE SOUZA DE JESUS	PR48025/2021CS0	M000039891	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
LUISA DE SOUSA AMORIM	PR48593/2021CS0	T918401596	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCOS AUGUSTO PESSOA RIBEIRO	PR50968/2021CS0	T393600463	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARCOS FABIO COSTA DO NASCIMENTO	PR46567/2021CS0	T429001231	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARCOS OLIVEIRA GURGEL	PR48568/2021CS0	T496000244	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS UNIFORMES	PR48676/2021CS0	M000063379	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS UNIFORMES	PR48676/2021CS0	M000063379	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MARIA EULALIA ARAUJO CASSEMIRO	PR48235/2021CS0	T496000069	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
MAURICIO ANDRADE DE SALLES BRASIL	PR50884/2021CS0	R005705453	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MAURICIO DA SILVA SANTOS	PR47136/2021CS0	R005653611	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MAURICIO NOVAIS VILA FLOR	PR48374/2021CS0	T143803370	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MOISES HENRIQUE LAMEIRA FILHO	PR46481/2021CS0	T487300362	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
MUNICIPIO DE IPECAETA	PR48533/2021CS0	R005711402	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
MUNICIPIO DE IPECAETA	PR48533/2021CS0	R005711402	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
OBERDON SANTOS DA COSTA	PR48338/2021CS0	T949802710	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
OLIVIA MARIA FERREIRA GUERRA	PR48450/2021CS0	T433900442	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PATRICIA SANTANA DE JESUS ANDRADE	PR50670/2021CS0	R005757595	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
PAULO ROBERTO ALVES FERREIRA	PR45344/2021CS0	R005653544	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
PAULO ROBSON SILVA SANTOS	PR47831/2021CS0	T401108111	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RAIMUNDO CAITANO LOPES MAGALHAES	PR48189/2021CS0	T488200723	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RENATA REGO OLIVEIRA DIAS	PR48702/2021CS0	T443900647	NEGAR PROVIMENTO	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ROBERVAL LISBOA BRANDAO	PR44468/2021CS0	T490711787	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ROGERIO DA CRUZ OLIVEIRA	PR47882/2021CS0	T921205293	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ROSENILDO CANDIDO DE ARAUJO	PR47818/2021CS0	T917002287	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
RUBEM ERITO DA SILVA DOURADO	PR47381/2021CS0	M000064084	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RUBEM ERITO DA SILVA DOURADO	PR50346/2021CS0	M000065789	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SILVANA BARBOSA ANDRADE	PR48034/2021CS0	T493800472	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SIMONE DE JESUS PACHECO	PR46022/2021CS0	R005323566	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
SUELI DALTRO PORFIRIO	PR48154/2021CS0	T425203053	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
THIAGO ALENCAR TUY MOTA	PR42771/2021CS0	M000067902	NEGAR PROVIMENTO	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
TIAGO DE SOUZA E SOUZA	PR47277/2021CS0	T434100043	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VALTER MIRANDA DA SILVA	PR48348/2021CS0	T143804351	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50551/2021CS0	R005395832	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50551/2021CS0	R005395832	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
WELLINGTON CONCEICAO SANTOS	PR50235/2021CS0	T947501174	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ZILDA CALHEIRA DOS SANTOS	PR49120/2021CS0	T430500861	NEGAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
ARNALDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	PR49137/2021CS0	M000060284	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
BRUNO MENEZES BARROS	PR50636/2021CS0	T490709928	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CARLOS HENRIQUE SANTANA DOS	PR48113/2021CS0	T948902160	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
CLAUDINEI DA SILVA SOUZA	PR45943/2021CS0	R005005275	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
	L		L	



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
CLAUDINEI DA SILVA SOUZA	PR45954/2021CS0	R004755222	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
DIEGO SANTOS DE ANDRADE	PR47742/2021CS0	R005252936	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
EDVALDO JOSE MENDES DA SILVA	PR50622/2021CS0	T429001390	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ERIDA SILVA LEOVIGILDO	PR47491/2021CS0	R005437829	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
FABRICIO DA SILVA BRAGA	PR49788/2021CS0	T074800537	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
GESSIARA OLIVEIRA CALDAS NOGUEIRA	PR46956/2021CS0	T497301413	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GUILHERME FRANCO	PR48625/2021CS0	R005423995	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
GUILHERME FRANCO	PR48578/2021CS0	R005425844	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
HELIO MARQUES DINIZ	PR49634/2021CS0	R005422341	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
ITALO SILVA SANTOS	PR49723/2021CS0	M000046394	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LEANDRO DAYVID DE OLIVEIRA MAZZO	PR45233/2021CS0	R005310382	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR48684/2021CS0	T487700254	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR48684/2021CS0	T487700254	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
LUIS PAULO DOS SANTOS BONFIM	PR50471/2021CS0	T426600499	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
MARIANA SALES CABRAL	PR49731/2021CS0	M000088037	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
MARIO GOMES DOS SANTOS	PR48508/2021CS0	T422300156	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
PAULO CEZAR DOS SANTOS CONCEICAO	PR47774/2021CS0	R005543346	NÃO CONHECER	GISNAIA RODRIGUES SAMPAIO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR48062/2021CS0	R005574099	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
ROQUE DE JESUS DOREA	PR48947/2021CS0	T904403978	NÃO CONHECER	WALDSON VICTOR DA CONCEIÇÃO
ROSALICE VIEIRA DE MATOS	PR49229/2021CS0	T924205474	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50373/2021CS0	R005720882	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50382/2021CS0	R005719235	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50373/2021CS0	R005720882	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50382/2021CS0	R005719235	NÃO CONHECER	RENATA P. CONDE SANTOS
A LIMPCANO DESENT E SUC DE FOSSAS LTDA	PR48604/2021CS0	R005671220	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO	RELATOR
IVONETE SOUZA CERQUEIRA	PR49317/2021CS0	R005547840	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JIRDEL ARAUJO SILVA	PR50522/2021CS0	R005386290	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
JOSE OLIVEIRA CARDEAL RAMOS	PR50304/2021CS0	T932906648	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
RUBENS OLIVEIRA FREITAS	PR46202/2021CS0	R005298654	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50683/2021CS0	R005723502	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50704/2021CS0	F001469492	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50683/2021CS0	R005723502	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS
VITALMED SERVICOS DE EMERGENCIA MEDICO L	PR50704/2021CS0	F001469492	DAR PROVIMENTO	RENATA P. CONDE SANTOS

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto, recurso ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN contra as Decisões desta JARI. Dê-se ciência nos termos do art.288

Salvador, Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021

RENATA P. CONDE SANTOS

Presidente 2ª JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 180/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 26.012, de 07 de maio

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 147689/2021, prorrogar desde 15/10/2021, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art. 202 da Lei Complementar n.º 01/91.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP. 25 de Novembro de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET

Secretária

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 183/2021

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão composta pelos servidores JILZEILTON DA SILVA SANTOS Matricula 3129276, JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES Matricula 3102317, e VALDIR SAMPAIO DE LIMA Matricula 3109720, para, sob a presidência do primeiro, elaborar o Termo de Conferencia de Caixa.

Art. 2º Nos impedimentos do presidente da comissão, assumirá a servidora JULIANA DE PAULA CERQUEIRA MORAES Matricula 3102317, como substituta.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 25 de novembro de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor Geral

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2021

Processo Nº: 188763/2021

Contratante: ARSAL - Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador. Contratada: ASSOCIAÇAO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO - ABAR CNPJ: 03.657.354/0001-00

Objeto: Inscrições de 02(dois) servidores para participação no curso de CAPACITAÇÃO DE CÁLCULO. DE CUSTO DO TRANSPORTE PÚBLICO POR ÔNIBUS-PLANILHA TARIFÁRIA DA ANTP. Valor: R\$ 1.602.00 (hum mil e seiscentos e dois reais)

Amparo Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art.13 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: Projeto atividade 250118 Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 0100. Assinatura: 25 de novembro de 2021.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

ELIEZER LADEIA FREIRE

Diretor Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada: Pregão Eletrônico №: 012/2021:

Processo No. 71 939/2021.

Objeto: Aquisição de 35 (trinta e cinco) WebCam´s Full HD Modelo C920e e 40 (quarenta) Headset´s para PC Modelo H390, ambos da Marca Logitech, de forma a viabilizar a realização de videoconferências pelos colaboradores da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ/PMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

LICITANTE VENCEDOR	LOTE	VALOR GLOBAL
INFORSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 08.174.249/0001-25	ÚNICO	R\$ 22.400,00

Valor Total da Licitação R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais);

Data da homologação: 19/11/2021:

Critério de Julgamento: Menor Preço para o Lote.

Salvador, 19 de novembro de 2021.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS

Presidente da COPEL/SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 185.648/2021

Empresa: INFOCERB MANUTENÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 04.309.188/0001-05;

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em equipamento tipo plotter, modelo HPDESIGNJET T830 MFP, Partnumber F9A30A, número de série: CN62H2M011, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência:

Unidade Orcamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ:

Subação: 250421 - Manutenção da tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa lurídica:

Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

Fonte: 0.1.00 - Tesouro;

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II;

Data da Homologação: 19/11/2021.

Salvador, 19 de novembro de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 47/2021

PROCESSO: N° 189582/2021

EMPRESA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ:21.746.899/0001-66.

OBJETO: Refrigerador 261L, 1 porta DG seco - CLASSE A BRANCO - CRA30FBBNA - 110 v, (1 unidade).

PARECER: N° 987/2021 RPGMS datado de 23/11/2021.

VALOR TOTAL R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBAÇÃO: 250136

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 **FONTE DE RECURSO**: 0.1.00.000000

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 25/11/2021

Salvador, 25 de novembro de 2021

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária Municipal de Gestão - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 143/2021- PROC: 161811/2021- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço MAT.LIMPEZA/INSUMO - (ALVEJANTE, AMACIANTE, DETERGENTE, SABONETE E OUTROS), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/12/2021; abertura no dia 10/12/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 10/12/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial

de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www. licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de novembro de 2021.

NAILTON NUNES FRANCA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2021

PROCESSO Nº: 185547/2021

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ: 27.325.768/0001-91

OBJETO: Aquisição de 1.080 comprimidos do medicamento: Oxcarbazepina 300mg, marca Novartis (Trileptal), para garantir a continuidade do atendimento da paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊLITICA

VALOR R\$ 3.207,60 (três mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa

33.90.30; Fonte de Recurso: 0.2.14 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assist Farm e Ins)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 24/11/2021

Salvador, 25 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 18227/2020

CONTRATADA: MEDICALSYSTEM COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 06.269.451/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e pintura em 61 Ventiladores pulmonar, modelo IX5, da marca VYAIRE (INTERMED), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Salvador, conforme processo e-Salvador nº 18227/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 1.073.960,00 (um milhão, setenta e três mil e novecentos e sessenta reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos 0.2.33 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio - SAMU 192).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato DATA DO ATO: 19/11/2021

Salvador, 25 de novembro de 2021.

Paloma Mendes Mendonça

Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação nº 132/2021, Processo nº 169136/2021, publicada no DOM nº 8.158 de 23 de novembro de 2021, páginas 19

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 12.148.191/0001-95

LEIA-SE:

CNPJ: 12.418.191/0001-95

Salvador, 25 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Programa PRODETUR Salvador

Instituição Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)





Contrato de Empréstimo: 3682/OC-BR

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 c/c Art. XI, III do Decreto nº 32.562/2020, decide homologar o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021 à empresa Explorata Produtora LTDA ME, no valor total de R\$241.199.68 (duzentos e guarenta e um mil cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote, que objetivou a Contratação de empresa especializada em serviços de filmagem e edição, fotografia, captação e gravação de imagens aéreas com drone para cobertura de eventos e produções institucionais, reuniões, audiências públicas, inaugurações, ações e obras em execução do PRODETUR Salvador.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, **EMPREGO E RENDA - SEMDEC**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° 009/2021

PROCESSO SEMDEC Nº: 116035/2021

EMPRESA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 14.010.218/0001-31

VALOR: R\$ 2,492.00 (dois mil. quatrocentos e noventa e dois reais)

EMPRESA: DANILO TRANCOSO LOPO DE AMORIM

CNPJ: 40.270.006/0001-01

VALOR: R\$ 765.60 (setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Webcam e Headset, para atender as demandas da SEMDEC

VALOR GLOBAL: R\$ 3.257,60 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II DA LEI N.º 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 11.126.0016.250403 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMDEC. Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro.

DATA DO ATO: 17/11/2021

Salvador, 25 de novembro de 2021

MILA PAFS

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados. que será realizada a seguinte Licitação:

PREGÃO EL ETRÔNICO Nº 008/2021 - SEMOP

PROCESSO Nº 164865/2021 - SEMOP

OBJETO: Aquisição de gradis montáveis para cercamento, também chamados de grades de isolamento, para serem utilizados nas ações da Diretoria de Serviços Públicos (DSEP), pertencente à Secretaria Municipal de Ordem Pública do Salvador (SEMOP), conforme as especificações constantes no anexo I - Termo de Referência do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: A partir das 08h00min do dia 29/11/2021;

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PRECOS: 09/12/2021, às 09h30min:

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPLITA: 09/12/2021, às 10b00min

Obs.: Todas as referências de tempo levam em conta o horário oficial de Brasília.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 25 de novembro de 2021.

TIAGO GARCEZ DOS REIS

Presidente COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE **SEMAN**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL atendendo a decisão do Sr. Secretário da Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, convoca as licitantes para dar continuidade à Licitação n°003/2021 - Tomada de Preços nº 001/2021 - Processo nº 167032/2021, com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços na área de Engenharia, para execução de Requalificação de duas Praças Públicas, sendo uma localizada na Rua Segunda Travessa Domingos de Brito, no bairro da Federação, e a outra na Rua Almirante Mourão De Sá na Fazenda Coutos, ambas situadas no Município de Salvador - Bahia. O objeto compreende o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços, com as especificações, quantidades e exigências de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Contrato de repasse nº 884961/2019/MDR/CAIXA.

SESSÃO: 30/11/2021 às 09:30 horas.

Salvador 25 de Novembro de 2021

RAÍSSA LIMA MOURA

Presidente/COSEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021010068 Processo: 201287/2021 Contratada: AGM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ n°.13.619.829/0001-19.
Objeto: Bateria CR 2032 3V (30 unidades).

Valor total: R\$ 59,10 (cinquenta e nove reais e dez centavos) Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501 Elemento de despesas: 3.3.90.30 16 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº, 8.666/93, Municipal nº, 4.484/92 e Decreto Municipal nº, 10.267/93

Data da assinatura: 25/11/2021.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES

Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 561/2021

PROCESSO: 147232/2021 CONTRATO nº 076/2017.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento. LEI FEDERAL N° 8.666/93.

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.

CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
LIMPURB	250400	33.90.40	0.1.00	2.780,00

Salvador, 25 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2017

PROCESSO: 147232/2021.

CONTRATO nº 076/2017.

OBJETO: Alteração da razão social da contratada, que passa de TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA para **TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** bem como, acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a LIMPURB, com valor global de R\$ 33.360,00 (trinta e três mil trezentos e sessenta reais) e o valor mensal estimado de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais), tendo seu início em 30/11/2021 e término em 29/11/2022.

LEI FEDERAL: 8.666/93. LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64.

DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
LIMPURB	250400	33.90.40	0.1.00

Salvador, 25 de novembro de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL

Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO FLETRÔNICO: 108/2021 PROCESSO: 110317/2021

OBJETO: Registro de Preços de refrigerantes TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 219/2021

CONTRATADO: GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 12.505.744/0001-47

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da

data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CODESAL
GCM
SEGOV
SEMGE
SEMPRE
SEMDEC
SEMUR

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ANA CLEIRA CARVALHO DE ARAUJO

GMX COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200003523	REFRIGERANTE COLA LIGTH LATA 350 ML	LT	3,21
2	200003524	REFRIGERANTE COLA C/ LIMAO LATA 350ML	LT	3,48
3	200003526	REFRIGERANTE COLA LATA 350 ML	LT	3,63
4	200003527	REFRIGERANTE GUARANA DIET (ZERO) LATA 350 ML	LT	3,19
5	200003528	REFRIGERANTE GUARANA LATA 350 ML	LT	2,83
6	200003531	REFRIGERANTE LIMAO LATA 350 ML	LT	3,53
7	200004304	REFRIGERANTE LARANJA LATA 350ML	LT	3,16
8	200010356	REFRIGERANTE GUARANA PET 2L	UN	6,11
9	200011535	REFRIGERANTE LARANJA PET 2L	UN	6,64
10	200011536	REFRIGERANTE LIMAO PET 2L	UN	6,59

Salvador, 25 de novembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2021 PROCESSO: 128325/2021 **OBJETO:** Registro de Preços de material de limpeza TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 220/2021

CONTRATADO: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ: 07.571.925/0001-31

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
CGM
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEMDEC
SEFAZ
SEMIT
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO JOSE JORGE RODRIGUES DOS SANTOS

EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017069	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO 500ML	FR	2,88
2	200017072	CERA LIQUIDA P/ PISO AUTO BRILHO INCOLOR 750ML	UN	11,43
3	200017077	CERA LIQUIDA P/ CALÇADOS BRANCA 60ML	UN	9,50
4	200017079	PASTA P/ LIMPEZA A SECO 500G	PT	6,37
5	200017082	DESINFETANTE BASE PINHO 500ML	FR	1,72
6	200017084	DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA 750ML	LT	10,99
7	200017088	LIMPA VIDRO LIQUIDO 500ML	FR	3,19
8	200017090	LUSTRA MOVEIS LIQUIDO 200ML	FR	3,79
9	200017093	INSETICIDA AEROSOL 300ML	ТВ	6,39
10	200017095	ALCOOL ETILICO GEL 65°INPM P/ LIMPEZA 500G	FR	6,84
11	200017096	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 92,8°INPM P/ LIMPEZA 1L	L	7,89

Salvador, 25 de novembro de 2021

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP



RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2021 PROCESSO: 128325/2021

OBJETO: Registro de Preços de material de limpeza
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 221/2021

CONTRATADO: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

CNPJ: 07.571.925/0001-31

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CASA CIVIL
CODESAL
CGM
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEGOV
SEMDEC
SEFAZ
SEMIT
SEINFRA
SEMAN
SEMGE
SEM0B
SEM0P
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR
INMISALVADON

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2021 ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

JOSE JORGE RODRIGUES DOS SANTOS

EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	200017069	LIMPADOR MULTIUSO INSTANTANEO 500ML	FR	2,88
2	200017072	CERA LIQUIDA P/ PISO AUTO BRILHO INCOLOR 750ML	UN	11,43
3	200017077	CERA LIQUIDA P/ CALÇADOS BRANCA 60ML	UN	9,50
4	200017079	PASTA P/ LIMPEZA A SECO 500G	PT	6,37
5	200017082	DESINFETANTE BASE PINHO 500ML	FR	1,72
6	200017084	DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA 750ML	LT	10,99
7	200017088	LIMPA VIDRO LIQUIDO 500ML	FR	3,19
8	200017090	LUSTRA MOVEIS LIQUIDO 200ML	FR	3,79
9	200017093	INSETICIDA AEROSOL 300ML	ТВ	6,39
10	200017095	ALCOOL ETILICO GEL 65°INPM P/ LIMPEZA 500G	FR	6,84

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
11	200017096	ALCOOL ETILICO LIQUIDO 92,8°INPM P/ LIMPEZA 1L	L	7,89

Salvador, 25 de novembro de 2021

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2021009878

N° PROCESSO: 96412/2021

CONTRATADA: BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA.

CNPJ: 01.237.548/0001-12

OBJETO: 106 UN CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODÃO TAM P, 152 UN CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODÃO TAM M, 142 UN CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODÃO TAM G, 90 UN CAMISA POLO C/ MANGA 100% ALGODÃO TAM GG, 10 UN CAMISA GOLA POLO C/ MANGA 100% ALGODÃO TAM EXG.

VALOR: R\$ 7.460,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/11/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 25 de Novembro de 2021.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA

Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED, representada pela sua Subsecretária, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO dos contratos abaixo, na Unidade Orçamentária 44.10.10, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária (Fontes):

N° CONTRATO	CREDOR	FONTES
016/2016	DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI	01.01
043/2018	BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	2.2.19
068/2020	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA -CAED	0.2.19
091/2020	QUALY ENGENHARIA	2.2.19, 0.2.19
114/2020	ANGRA ENGENHARIA LTDA	0.1.01
102/2021	LARCLEAN SERVIÇOS AMBIENTAIS	0.2.19
117/2021	SOMNASALA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	0.2.19

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2021.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 5932/2020

AFM N°: 0042/2021 - R\$ 6.934,10 - DATA DA ASSINATURA: 23/11/2021

CONTRATADA: SAÚDE MED MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 18.889.314/0001-52

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso

(Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 25 de novembro de 2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO

PROCESSO: 125328/2021

AFM N°: 9656/2021 - R\$ 242.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

CONTRATADA: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.308.834/0001-85

PRAZO: IMEDIATO

 $AMPARO\ LEGAL:\ Lei\ Federal\ n^{o}\ 8.666/93,\ Municipal\ n^{o}\ 4.484/92\ e\ Decreto\ Municipal\ n^{o}\ 10.267/93.$ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso

(EX. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de

Salvador, 25 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 9143/2020

AFM N°: 9660/2021 - R\$ 150,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021 CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS

PROCESSO: 10560/2020

AFM N°: 9661/2021 - R\$ 7.121.28 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 11.304.902/0001-38

PROCESSO: 9147/2020

AFM N°: 9662/2021 - R\$ 716.40 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021 CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 4995/2020

AFM N°: 9663/2020 - R\$ 510,42 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 11.304.902/0001-38

PROCESSO: 15641/2020

AFM N°: 9664/2020 - R\$ 385,20 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA

CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 34680/2020

AFM N°: 9665/2020 - R\$ 11.220.48 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 50107/2020

AFM N°: 9666/2020 - R\$ 1.998,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 104693/2021

AFM N°: 9667/2020 - R\$ 335,50 - DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 25 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: SOLUÇÕES PROCESSO: 5565/2020

AFM N°: 9978/2021 - R\$ 61.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021

CONTRATADA: 4MBR COM. E REPRESENTAÇÃO DE MAT. E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 10.013.864/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02

(Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 25 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM n° 1547/2021, Processo n° 24468/2019, publicada no DOM n° 7.927, de 19 de fevereiro de 2021, página 18.

ONDE SE LÊ:

R\$ 200 000 00

I FIA-SE R\$ 10.950.00

Salvador, 25 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 777/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 368/2021 PROCESSO Nº 113114/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 777/2021

CONTRATADA: R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

CNPJ: 19.231.616/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

DATA DA ASSINATURA 25/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LUCAS MOLITERNO

R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI

PRECOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013569	BROCA CARBIDE CIRURGICA № 06 CARBIDE HASTE LONGA ALTA ROTAÇAO USO ODONTOLOGICO MARCA: KAYO FABRICANTE: BEAVERS	UND	6,10
02	200013570	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 08 CARBIDE HASTE LONGA ALTA ROTAÇAO USO ODONTOLOGICO MARCA: KAVO FABRICANTE: BEAVERS	UND	7,77
03	200013572	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 701 CARBIDE HASTE LONGA ALTA ROTAÇAO USO ODONTOLOGICO MARCA: KAVO FABRICANTE: BEAVERS	UND	7,72
04	200013573	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 702 CARBIDE HASTE LONGA ALTA ROTAÇAO USO ODONTOLOGICO MARCA: KAVO FABRICANTE: BEAVERS	UND	7,79
05	200013574	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 703 CARBIDE HASTE LONGA ALTA ROTAÇAO USO ODONTOLOGICO MARCA: KAVO FABRICANTE: BEAVERS	UND	6,70





ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
06	200013535	BROCA ENDO Z BAIXA ROTAÇAO 23,5 MM MARCA: MICRODONT FABRICANTE: 3R	СХ	18,40
07	200013553	BROCA LENTULO BAIXA ROTAÇAO 25 MM MARCA: TDK FABRICANTE: EURODONTO	СХ	26,24
08	200000406	BROCA P/ ACABAMENTO TIPO SHOFU OVAL MARCA: DH PRO FABRICANTE: DH PRO	UND	12,30
09	200000486	BROCA SHOFU CHAMA VELA USO ODONTOLOGICO PADRAO MARCA: DH PRO FABRICANTE: DH PRO	UND	12,30
10	200000487	BROCA SHOFU ESFERICA ALTA ROTAÇAO USO ODONTOLOGICO MARCA: DH PRO FABRICANTE: DH PRO	UND	12,30

Salvador, 25 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 778/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 368/2021 PROCESSO Nº 113114/2021

OBJETO: Registro de precos para aquisição de material odontológico

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 778/2021

CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

CNPJ: 26.395.502/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 25/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

REGIANE BORGES DOS SANTOS

DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200006285	BROCA DIAMANTADA USO ODONTOLOGICO ALTA ROTAÇAO CONICA TOPO ARREDONDADO 2135F MARCA: MICRODONT FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,92
02	200006286	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO CONICA TOPO ARREDONDADO USO ODONTOLOGICO 2135FF MARCA: MICRODONT FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,94
03	200006287	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO CONICA TOPO INATIVO 3082 MARCA: MICRODONT FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,92
04	200012420	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇAO N° 2200 F MARCA: MICRODONT FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,91
05	200012422	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇAO N° 3195 MARCA: CHAMPION FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,94
06	200012423	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇAO N° 3195 FF MARCA: CHAMPION FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,92
07	200012426	BROCA TRANSMETAL ALTA ROTAÇÃO N°2158 MARCA: KAVO BURS CARBIDE FABRICANTE: KAVO KERR	UND	14,14
08	200017412	BROCA DIAMANTADA USO ODONTOLOGICO Nº 3168FF MARCA: MICRODONT FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,92

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
09	200000442	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO ESFERICA USO ODONTOLOGICO Nº 1014 MARCA: MICRODONT FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,92
10	200000454	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO ESFERICA USO ODONTOLOGICA N° 1012 MARCA: CHAMPION FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,92
11	200000455	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇAO ESFERICA USO ODONTOLOGICO N° 1011 MARCA: MICRODONT FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,92
12	200005054	BROCA DIAMANTADA ESFERICA USO ODONTOLOGICO № 1016 MARCA: CHAMPION FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,92
13	200008471	BROCA DIAMANTADA ESFERICA USO ODONTOLOGICO N° 1014HL MARCA: CHAMPION FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,91
14	200013222	BROCA ESFERICA ALTA ROTAÇAO DIAMANTADA N° 1016 HASTE LONGA MARCA: MICRODONT FABRICANTE: MICRODONT MARCA: MICRODONT FABRICANTE: MICRODONT FABRICANTE: MICRODONT	UND	1,91

Salvador, 25 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422 /2020

PROCESSO: Nº 186711 /2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

 ${\tt DOTAÇ\^AO\ ORÇAMENT\'ARIA:\ Projeto\ Atividade\ 10.302.0016.249400;\ Elemento\ de\ Despesa\ 3.3.90.34;} \\ {\tt Fontes\ de\ recursos\ 0.1.00.}$

CONTRATADA: SMG SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.168.612/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93 RESPONSÁVEL LEGAL: José Siguara da Rocha Filho

Salvador, 23 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2020

PROCESSO: N° 184557/2021.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 19/11/2021 e término em 19/03/2022.

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

CNPJ: 00.965.611/0001-74.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021

PROCESSO Nº 187239/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/11/2021 e término em 12/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 39.335.594/0001-27

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2021

RESPONS ÁVEL LEGAL: Camilla Dagmacon

RESPONSÁVEL LEGAL: Camilo Dasmaceno Araujo

Salvador, 24 de novembro de 2021

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2021

PROCESSO Nº 187252/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/11/2021 e término em 26/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: LISTA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.604.533/0001-60 DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2021

PROCESSO Nº 187253/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/11/2021 e término em 20/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: LOOK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 41.600.550/0001-29 DATA DE ASSINATURA: 11/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 462/2020

PROCESSO Nº 137285/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/11/2021 e término em 26/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: JEL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 37.016.789/0001-45 DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2021

PROCESSO Nº 62800/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 20/11/2021 e término em 17/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: PRILF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.370.778/0001-77 DATA DE ASSINATURA: 11/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2021

PROCESSO Nº 185911/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 02/11/2021 e término em 30/01/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019

CONTRATADA: LAT MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 29.793.766/0001-52

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2021

PROCESSO Nº 187235/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/11/2021 e término em 01/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (trinta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: ABCPYT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 30.019.323/0001-98
DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2021

PROCESSO Nº 187249/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 24/11/2021 e término em 21/02/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **Iron med serviços médicos Ltda**

CNPJ: 40.270.988/0001-23 DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020

PROCESSO Nº 63282/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 24/11/2021 e término em 21/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 013/2019.

CONTRATADA: FCMM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 28.251.930/0001-37

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2021

PROCESSO Nº 62563/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 16/11/2021 e término em 13/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo





de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019. CONTRATADA: LEF MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 33.012.387/0001-55 DATA DE ASSINATURA: 12/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021

PROCESSO Nº 108081/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 13/11/2021 e término em 10/02/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 103.000.00 (cento e três mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas. tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: HTMG MED SERVICOS MÉDICOS LTDA

CND I: 32 049 358/0001-47 DATA DE ASSINATURA: 12/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

estimado de R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas. tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: RJ NEVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 27.593.746/0001-02 DATA DE ASSINATURA: 12/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Joao Lucas Neves de Souza Almeida

Salvador 24 de novembro de 2021

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2021

PROCESSO Nº 62584/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 16/11/2021 e término em 13/02/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019

CONTRATADA: RCJP SERVICOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 23.873.392/0001-07 DATA DE ASSINATURA: 12/11/2021 RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolilo Borges Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2021

PROCESSO Nº 185906/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 30/11/2021 e término em 27/02/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas. tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: CYBER MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 40.277.480/0001-57 DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2021

PROCESSO Nº 187257/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 03/11/2021 e término em 31/01/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: TC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 42.285.917/0001-20 DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021 RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolilo Borges

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 467/2020

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar

o prazo de execução do objeto do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 19/11/2021 e

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2021

PROCESSO Nº 187226/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 29/11/2021 e término em 26/02/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: ALANA ELEN BRAZ RIBEIRO LTDA

CNPJ: 40.666.656/0001-62

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: ALANA ELEN BRAZ RIBEIRO

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. CNPJ: 00.965.611/0001-74.

PROCESSO: Nº 184557/2021.

término em 19/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Miguel Ângelo Virgens Vieira.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2020

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2021

PROCESSO Nº 103773/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 14/11/2021 e término em 11/02/2022, permanecendo o global PROCESSO: Nº 130886 /2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.34;

Fontes de recursos 0.1.00.
CONTRATADA: CFC.JM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 30.511.195/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Il Lei Federal n° 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: LAIC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.918.969/0001-81

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2020

PROCESSO: N° 170881 /2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 100% (cem por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fontes de recursos 0.1.00

CONTRATADA: FCMM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 28.251.930/0001-37 DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2018

PROCESSO: N° 155.631/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/12/2021 e seu fim em 30/11/2022, permanecendo o valor mensal de R\$ 27.652,17 (vinte e sete mil. seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos) e o valor global de R\$ 331.826.04

(trezentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa

3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00. CONTRATADA: **CENTRO DE OLHOS VEJA**.

CNPJ: 13.477.658/0001-30.

CNPJ: 13.477.658/0001-30.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

REPRESENTANTE LEGAL: Franklin José Falcão Modesto.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2021

PROCESSO Nº 185903/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/11/2021 e término em 19/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: CLIPED SERVIÇOS MÉDICOS S/S

CNPJ: 20.392.715/0001-44

DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021 RESPONSÁVEL LEGAL: Tatiane Oliveira de Sousa

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021

PROCESSO Nº 110316/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 23/11/2021 e término em 20/02/2022, permanecendo o global

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021

PROCESSO Nº 114648/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 27/11/2021 e término em 25/02/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: JOILSON DE GUSMÃO GUIMARÃES

CNPJ: 36.237.556/0001-43 DATA DE ASSINATURA: 22/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Joilson De Gusmão Guimarães

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

PROCESSO Nº 137268/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/11/2021 e término em 07/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JALPD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**CNPJ: 39.594.493/0001-70

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador. 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021

PROCESSO Nº 137226/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 08/11/2021 e término em 05/02/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: PRLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.983.888/0001-65 DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2020

PROCESSO: N° 150674 /2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39;





Fontes de recursos 0.1.00.
CONTRATADA: MUNDO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 35.989.211/0001-83

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2021.
AMPARO LEGAL: Art. 57, Il Lei Federal n° 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 17 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2021

PROCESSO Nº 108544/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/11/2021 e término em 20/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: TIAGO FERRAZ MASCARENHAS

CNPJ: 39.762.622/0001-92 DATA DE ASSINATURA: 19/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Ferraz Mascarenhas

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 175556/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 07/11/2021 e término em 06/03/2022, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 729.166,66 (setecentos e vinte e nove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme parecer jurídico acostado ao Processo Eletrônico nº 124130/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - N° 10.122.0016.250106 e 10.301.0016.249300, ELEMENTO DE DESPESA N° 3.3.90.39 e 3.3.90.30, FONTES DE RECURSOS N° 002, 014 e 091.

CONTRATADA: ANGRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.722.657/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Daniel Cordeiro Bonfim

Salvador, 24 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 330/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 175560/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início em 07/11/2021 e término em 06/03/2022, tendo como o valor estimado para o referido período de R\$ 845.833,33 (oitocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme parecer jurídico acostado ao Processo Eletrônico nº 124137/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETOS - Nº 10.122.0016.250106 e 10.301.0016.249300, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39 e 3.3.90.30, FONTES DE RECURSOS Nº 0 02, 014 e 091.

CONTRATADA: COMTECH ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 07.440.770/0001-02

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: Laércio Alves da Silva Junior

Salvador, 24 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2021

PROCESSO Nº 109308/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 12/11/2021 e término em 09/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: CMAS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 39.272.476/0001-17 DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2018

PROCESSO: Nº 155.627/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 19/11/2021 e seu fim em 18/11/2022, permanecendo o valor mensal de 761.672,42 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) e o valor global de R\$ 9.140.069,04 (nove milhões, cento e quarenta mil, sessenta e nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projetos/Atividades 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39. Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.00.

CONTRATADA: CLIVAN - HOSPITAL DE OLHOS LTDA.

CNPJ: 86.947.462/0002-17.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Fátima Peltier de Queiroz Souza.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2020

PROCESSO Nº 61820/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/11/2021 e término em 01/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **DRIMJ MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 34.690.121/0001-24 DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 453/2020

PROCESSO Nº 106183/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 08/11/2021 e término em 05/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **CEBLA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 36.948.845/0001-97
DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 092/2018

PROCESSO: N° 152.916/2021.

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer ao valor global atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o montante de R\$ 70.215,60 (setenta mil e duzentos e quinze reais e sessenta centavos), repassado em parcelas mensais, correspondentes à produção comprovada pela contratada, no tocante à estratégia de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), definida pela Portaria GM/MS nº 3.641, de 21 de dezembro de 2020, a ser executado até 31 de dezembro de 2021. Desta forma, o valor global passará de R9.140.069,04 (nove milhões, cento e quarenta mil, sessenta e nove reais e quatro centavos) para R\$ 9.210.284,64 (nove milhões, duzentos e dez mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

3.3.90.39, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.

CONTRATADA: CLIVAN - HOSPITAL DE OLHOS LTDA.

CNPJ: 86.947.462/0002-17.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021.

REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Fátima Peltier de Queiroz Souza.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2020

PROCESSO Nº 62477/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 10/11/2021 e término em 07/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: MARIA VANESSA DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 32.162.347/0001-27

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Vanessa Dos Santos Silva

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2020

PROCESSO Nº 62374/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias com início em 09/11/2021 e término em 06/02/2022, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019

CONTRATADA: KRCV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 35.383.149/0001-81

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2020

PROCESSO Nº 56014/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/10/2021 e término em 19/01/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: ANGELO VINICIUS ALMEIDA SPOSITO

CNPJ: 35.430.617/0001-21

DATA DE ASSINATURA: 21/10/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Ângelo Vinicius Almeida Sposito

Salvador, 24 de novembro de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2020

PROCESSO Nº 62002/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 04/11/2021 e término em 01/02/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: MCLRB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 31.444.647/0001-36

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza Cerqueira.

Salvador, 24 de novembro de 2021

DECIO MARTINS MENDES FILHO

Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N° 419 /2021

PROCESSO nº 199091 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atencão Secundária à Saúde. vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: MARIANE FIGUEIREDO ALVES MALAQUIAS LTDA.

CNPJ: 44.040.888/0001-61

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: Mariane Figueiredo Alves Malaquias.

Salvador, 23 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N° 385 /2021

PROCESSO nº 192221 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VICÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: IC ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 42.268.303/0001-30
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco.

Salvador. 23 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO N° 387/2021

PROCESSO ELETRÔNICO nº 7046/2020

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada realização de manutenção preventiva e corretiva da Rede de Gases Medicinais das Unidades de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência do Município do Salvador.

VALOR GLOBAL: O valor anual estimado para o presente contrato é R\$ 138.999,84 (cento e trinta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o valor estimado para manutenção preventiva e corretiva é de R\$ 79.428,48 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), e o valor estimado para reposição de peças é de R\$ 59.571,36 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses, tendo o seu valor trimestral estimado em R\$ 19.857,12 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.302.0002.232900, 10.301.0016.249300 e 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 0.2.14, 0.1.02 e 0.1.91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses.

CONTRATADA: OXILAN COMERCIO E SERVIÇOS DE GASES MEDICINAIS LTDA.

CNPJ: 24.952.010/0001-95

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

AMPARO LEGAL: Lei n.º. 8.666/1993

RESPONSAVEL LEGAL: Alan Ribeiro Gusmão

Salvador, 24 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde



RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N° 390 /2021

PROCESSO nº 196515 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Servico de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300: 10.302.0002.232900: 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data

CONTRATADA: ALLEF MOREIRA CARVALHO.

CNPJ: 38.043.807/0001-84

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: Allef Moreira Carvalho.

Salvador 25 de novembro de 2021

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 383 /2021

PROCESSO nº 192237 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Servico de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA,

VALOR TOTAL: R\$ 36 000 00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data

CONTRATADA: CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 21.737.996/0001-92

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: José Siguara da Rocha Filho.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N° 394 /2021

PROCESSO nº 196498 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Servico de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data

CONTRATADA: LSV ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 43.615.901/0001-09 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 RESPONSAVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco.

Salvador, 17 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 412 /2021

PROCESSO nº 197675 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Servico de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36,000.00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300: 10.302.0002.232900: 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: LJO ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 44.012.786/0001-32 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 RESPONSAVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO N° 413 /2021

PROCESSO nº 197760 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36,000.00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300: 10.302.0002.232900: 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: ACP ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 43.926.498/0001-20 DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 RESPONSAVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 416 /2021

PROCESSO nº 197920 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300: 10.302.0002.232900: 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: ADAN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 43.843.658/0001-78 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021 AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 421 /2021

PROCESSO nº 199160 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções

previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 21.784.006/0001-77 DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021 AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: Lidiane Matos Almeida Moura.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 415 /2021

PROCESSO nº 197840 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotacões dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: NOVAES MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 40.679.344/0001-93
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93

RESPONSAVEL LEGAL: Aurelício Novaes Silva Junior.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 082/2021

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso e Elemento de Despesa no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
365/2021	CTLJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA	0.1.00	33.90.34

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

ASSINA: LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 24 de Novembro de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 083/2021

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso e Elemento de Despesa no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
365/2021	CTLJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA	0.1.00	33.90.34

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

ASSINA: LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 24 de Novembro de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 084/2021

OBJETO: Para a inclusão da Fonte de Recurso e Elemento de Despesa no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
353/2021	CLINICA LAIS MQ LTDA	0.1.00	33.90.34

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/11/20 ASSINA: Leonardo Silva Prates Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 24 de Novembro de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 547/2021

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n° 8.108 de 10 de setembro de 2021, pág.12 a 13. **PROCESSO** N° 27600/2021.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO N° 27600/2021

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 27600/2020

Salvador, 25 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 662/2020

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n° 7.856 de 02 de dezembro de 2020, pág.19. **PROCESSO** № 17322/2020

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 17322/2020

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 17322/2019

Salvador, 25 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 763/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 289/2021

PROCESSO Nº 109965/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 763/2021

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 25/11/2021

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA



SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FIRELI.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITE	1 CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005284	LACTULOSE 667 MG/ ML FRASCOCOM 120 ML MARCA/FABRICANTE: NUTRIEX	FR	7,22

Salvador, 25 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONCA

Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO n° 019-D/2021 **PROCESSO** n° 196494/2021

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR. Contratada: FORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias para atender as demandas da Saltur, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - R\$ 3.820,00 (três mil oitocentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. Da Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2021.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

FORPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

No resumo do contrato nº 009/2021, referente a empresa IN VERBIS SERVIÇOS DE RECORTES LTDA. ME, publicado no DOM n.º 8.156, de 20 a 22 de novembro de 2021, na página nº 32.

ONDE SE LÊ:

FONTE DO RECURSO: 2.2.50.000005 - Receita Própria de Entid Adm Ind - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito.

LEIA-SE:

FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000005 - Receita Própria de Entid Adm Ind - Demais Recursos Não Vinc. Gerenciadora do Trânsito.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 24 de novembro de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

Publicado no DOM de 20 a 22/11/2021 Republicado por ter saído com incorreção

CONTRATO N° 006/2021

PROCESSO SEMDEC N° 183728/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2021

CONTRATADA: ATELIER SOLAR ARQUITETURA E SERVICOS SOCIAIS LTDA

CNPJ: 34.214.503/0001-81

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ARQUITETÔNICO DE INTERIORES PARA LAYOUT DO SAC EMPRESARIAL / SALA DO EMPREENDEDOR DA SEMDEC, QUE SERÁ INSTALADO NO MEZANINO DO MERCADO SÃO MIGUEL, NA BARROQUINHA.

DO VALOR: VALOR GLOBAL: R\$ 7.875,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 11.334.0006.232501 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS POSTOS DO CENTRO EMPREENDEDOR - CEM. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2021

ASSINAM:

CLARICE ARRUTI TEIXEIRA - ATELIER SOLAR ARQUITETURA E SERVIÇOS SOCIAIS LTDA - CONTRATADA

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

Salvador, 18 de novembro de 2021

MILA PAES

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2019

CONTRATO Nº 010/2019 - LIMPURB

PROCESSO Nº 144709/2021 - LIMPURB

CONTRATANTE: LIMPURB EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR

CNPJ N°: 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ N° 00.872.538/0001-96

OBJETO: Prorrogação de vigência contratual.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 28/11/2021 a 27/11/2022

VALOR GLOBAL: R\$123.999,96 (cento e vinte e três mil novecentos e noventa nove reais e noventa

e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021

ASSINAM: Omar Antônio Gordilho de Britto e Leonardo Santos de Oliveira - LIMPURB e Eleubal Assuite Trindade - AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 25 de Novembro de 2021

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITTO

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº. 010/2021

PROCESSO Nº 199.478/2021- SEMIT CONTRATADO: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ: Nº 40.584.096/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de serviços de solução integrada de segurança da informação para proteção dos dispositivos, estações de trabalho e servidores (endpoints), conectados à rede corporativa da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, incluindo capacidades de prevenção, detecção e resposta, gestão de vulnerabilidades, visibilidade de dispositivos, garantias de conformidade, controle de acesso e automação, bem como serviços de instalação, treinamento, gerenciamento, manutenção e atualização das soluções, garantias de conformidade e resposta a incidentes para a equipe da CONTRATANTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.698.520,50 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e vinte mil reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 250438; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso: 0.1.00: 2.1.00.

HOMOLOGAÇÃO: 24/11/2021.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO

Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2021009592 LICITAÇÃO: PE Nº 078/2021 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2021000207 PROCESSO: Nº 110137/2021 5

CONTRATANTE: SEINERA CNPJ:13.927.801/0011-10

CONTRATADA: ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 00.429.189/0001-32

OBJETO: LUVA DE PROTEÇÃO DE BORRACHA

VALOR TOTAL: R\$841,00 (Oitocentos e quarenta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.0501.250125-Elemento de Despesa:

000033903017 Fonte: TESOURO NOTA DE EMPENHO: N° 2021/000695

DATA: 19/11/2021

OLIVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 05/2021

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 05/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA e a EXSEG - Segurança Privada EIRELI, nos termos do processo administrativo nº 179360/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Rua da Bélgica, nº 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, Comércio, Salvador/BA, neste ato representada pelo Secretário LUIZ CARLOS DE SOUZA, e a EXSEG - Segurança Privada EIRELI, com sede no Loteamento Aquaville, nº 26, Loteamento Bosque de Arembepe, Camaçari-BA, CEP: 42835-000, inscrita no CNPJ

sob o n° 21.550.729/0001-01, neste ato representada por sua representante legal CRISTIANE MESQUITA DE SOUZA, em conformidade ao Processo Administrativo nº 179360/2021, celebram o presente Termo Aditivo de acordo com as seguinte cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogação de prazo

1.1 As partes concordam com a prorrogação do referido contrato por um período de até 6 (seis) meses, contado da data do vencimento originalmente previsto, ou seja, até 25 de maio de 2022, nos termos do item 6.1 das Instruções aos Licitantes encaminhada à Contratada em 18/03/2021, no âmbito do Convite de Comparação de Preços nº 01/2021;

CLÁUSULA SEGUNDA - Rescisão antecipada

2.1 Os efeitos do objeto referenciado no presente termo aditivo e a consequente contratação poderão ser rescindidos unilateralmente pela Contratante, antes do término do prazo ora ajustado, caso a ocupação da totalidade das unidades habitacionais ocorra antes da data prevista para o encerramento ordinário deste instrumento, sem incidência de encargos, pagamento de multa ou indenização, devendo ser observado pela Administração o prazo mínimo de aviso prévio de 30 (trinta)

CLÁSULA TERCEIRA - Manutenção das demais cláusulas

3.1 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as condições de preco, forma de pagamento e quantitativos originalmente contratados, bem como todas as demais condições contratuais originalmente previstas e não modificadas especificamente pelo presente aditivo, uma vez que, a despeito das entregas parciais de unidades habitacionais, as necessidades operacionais da prestação de serviços permanecem inalteradas no período de prorrogação do contrato.

Data de Assinatura: 24/11/2021

Assinam: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA e Cristiane Mesquita de Souza - EXSEG - Segurança

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 25 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Secretário.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20/10/2021, publicada no DOM de 23 a 25 de outubro de 2021. torna público para conhecimento dos interessados que será realizada contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria com a finalidade da Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma NBR ISO 9001:2015.

Os eventuais interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail capgabinete@sefaz.salvador.

O Termo de Referência referente ao objeto da presente contratação encontra-se na Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário - CAP, telefone: (71) 3202-8357, e-mail: capgabinete@ sefaz.salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador. 25 de novembro de 2021

DENISE GOMES DE CASTRO

Coordenadora de Administração de Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2018 - APS/SMS
A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, para as funções de Técnico de Enfermagem, Odontólogo - Cirurgião Dentista, Auxiliar de Saúde Bucal e Enfermeiro, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 01/2021, a se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Horácio César "nº 64, bairro 2 de julho - Centro, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, o candidato deverá se apresentar munido da seguinte documentação original e cópia, frente e verso, quando necessário para conferência:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) página dos dados cadastrais e foto;
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa

- eleitoral, para os 2 (dois) turnos, quando houver, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores a data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação:
- i) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia:
- i) 01 Foto Recente 3x4.
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal:
- l) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento:
- m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar,
- n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- o) Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- p) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- q) Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.
- r) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento:
- s) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- t) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- u) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- 1. Os documentos que contenham informações na frente e no verso devem ser anexados na sua
- 2. Serão aceitos como documentos de identificação com foto Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997:
- 3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como documento ilegível, não identificável ou danificado;
- 4. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá



CDE

CLAS

trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

- 5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência na ocasião da apresentação agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho GEIMS, e, deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças CID para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.
- 6. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer ás vagas reservadas para deficientes.
- 7. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.
- 8. O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 9. O Diretor de Gestão de Pessoas fica autorizado a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nove 1	INCORIO ÃO	0.05	01.45
NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
ELISANGELA DE SOUZA MACIEL	ASB03201815297	824.72X.XXX-XX	233
SCHEILA CRISTINA DOS SANTOS SACRAMENTO	ASB03201820759	831.22X.XXX-XX	234
GILVANA DA SILVA SANTOS BATISTA	ASB03201822382	015.48X.XXX-XX	235
MARIA ANGELICA DE JESUS SILVA	ASB03201815509	824.65X.XXX-XX	236
EDIVANIA OLIVEIRA SANTOS	ASB03201820180	005.19X.XXX-XX	237
JUCILENE PEREIRA DE JESUS	ASB03201818400	820.64X.XXX-XX	238
HILDADOS ANJOS LIMA SOUZA	ASB03201819509	015.86X.XXX-XX	239
LIDIANE GONÇALVES DA SILVA	ASB03201815131	808.74X.XXX-XX	241
MARCIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO	ASB03201820543	018.13X.XXX-XX	242
CRISTINA DOS REIS RODRIGUES	ASB03201821368	819.83X.XXX-XX	244
MARLICE DOS SANTOS	ASB03201816835	811.53X.XXX-XX	245
CARLA PATRICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ASB03201822246	827.30X.XXX-XX	246
JOELMA DE OLIVEIRA SANTOS	ASB03201817800	007.69X.XXX-XX	247
SIMONE ALVES DO CARMO	ASB03201819445	813.88X.XXX-XX	248
LUIZA DA SILVA CHAGAS	ASB03201815620	809.71X.XXX-XX	249
TATIANE DOS SANTOS SILVA	ASB03201820535	811.96X.XXX-XX	250
TATIANE CALDEIRA DE LIMA SANTOS	ASB03201816958	816.68X.XXX-XX	251
ZENILDA SOUZA CERQUEIRA	ASB03201817709	836.58X.XXX-XX	253
LUCIANA DOS SANTOS SILVA	ASB03201818295	825.86X.XXX-XX	254
LUCIZETE DE MOURA GUERRA	ASB03201821757	019.89X.XXX-XX	255
CLAUDIA PEREIRA SANTOS	ASB03201818834	032.59X.XXX-XX	256
ANE CAROLINE MENDONÇA MATTOS	ASB03201814172	030.25X.XXX-XX	257
ELIZABETH SANTOS DE JESUS	ASB03201818091	015.96X.XXX-XX	258
GEILIANA DE JESUS SANTOS	ASB03201821772	025.81X.XXX-XX	259
ANANDA RICARDO DA SILVA	ASB03201820991	013.18X.XXX-XX	260

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	INSCRIÇAO	CPF	CLAS
DENISE DE JESUS DA SILVA	TEN03201817046	909.45X.XXX-XX	344
LICIA DA SILVA ARAÚJO	TEN03201822134	896.03X.XXX-XX	345
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS FREITAS	TEN03201820211	884.40X.XXX-XX	346
JACIARA MATOS PROTAZIO	TEN03201817596	911.06X.XXX-XX	347
JANEGLAIDI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	TEN03201818229	967.98X.XXX-XX	348
JUCÉLIA SANTOS FERREIRA	TEN03201819137	792.72X.XXX-XX	349
JULIANA BOCAIUVA	TEN03201818755	981.55X.XXX-XX	350
ARINILDE SANTOS PEREIRA DE SANTANA	TEN03201819292	786.22X.XXX-XX	351
MARISTELA ARAÚJO NUNES	TEN03201819999	726.22X.XXX-XX	352
JEANE MARIE SANTANA DOS SANTOS DA SILVA	TEN03201816184	948.92X.XXX-XX	353
ADILELSON MATTOS DIAS	TEN03201819280	006.04X.XXX-XX	354
MARIA JOANA ALVES DOS ANJOS	TEN03201820311	783.26X.XXX-XX	355
TATIANA MARIA SANTOS ALVES	TEN03201815652	942.81X.XXX-XX	356
LUCIDALVA SANTOS DE CRISTO	TEN03201818821	032.25X.XXX-XX	358
MARIA NADIR PORTELA BISPO	TEN03201818483	934.26X.XXX-XX	359

INSCRIÇÃO

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO-CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
THIAGO FERNANDO DANTAS ARAUJO DE JESUS	1154356324	030.92X.XXX-XX	328
POLYANA PINHEIRO MENDES	970665083	016.38X.XXX-XX	329
ADRIANA PINHEIRO CHAVES	392207370	632.92X.XXX-XX	330
THACIA OLIVEIRA SILVA	09704217 02	013.68X.XXX-XX	331
CARLOS AKIO SABACK MIURA	755734904	960.12X.XXX-XX	332
MAICON JESSE MELCHIORI	913465178	780.55X.XXX-XX	333
PAULA MILENA MELO CASAIS	1141802708	854.63X.XXX-XX	334
ANA FIGUEIREDO BOMFIM MATOS	945239246	026.73X.XXX-XX	335
MILENA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA	1140225189	028.46X.XXX-XX	336
JONLENO COUTINHO PAIVA PITOMBO	1357749503	041.24X.XXX-XX	337
LEISILENE NASCIMENTO DO CARMO	1357665164	053.42X.XXX-XX	338
MARCELO RIBEIRO PEREIRA VILA FLOR	886793220	020.73X.XXX-XX	339

FUNÇÃO: ENFERMAGEM

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
GEISIANE LIMA CARNEIRO RIOS	904560414	019.32X.XXX-XX	299
MARIA LUIZA SOBRINHO CHAVES	85575780	098.89X.XXX-XX	300
FERNANDO DE SOUZA ALBUQUERQUE	1192560965	159.10X.XXX-XX	301
MILENA PINTO MOTA ARAUJO	781303877	817.56X.XXX-XX	302
MARIETE JOSE FONSECA SANTOS	194487245	125.37X.XXX-XX	303
VANESSA COSTA LEITE ALMEIDA	889693390	001.10X.XXX-XX	304
LIVIA DANIELA XAVIER DA SILVA GUERRA	871135469	932.12X.XXX-XX	305



NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
LUISA GERVALINA LARCHERT CARVALHO DIAS	1126211559	830.45X.XXX-XX	306
CHARLENE DA SILVA NEIVA	1212097254	004.59X.XXX-XXX	307
EDENILSON SOARES DE ANDRADE	662235630	728.43X.XXX-XX	308
JULIANA DOS SANTOS LIMA	879243589	017.21X.XXX-XX	309
EUGÊNIA DOURADO PAIVA ALCÂNTARA	1382406045	033.29X.XXX-XX	310
LUZIMARA GOMES MELO	1360105042	046.32X.XXX-XX	311
LIZ FONTENELLE BASTOS	130321729500	042.10X.XXX-XX	312

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
DANILA CARLA DE OLIVEIRA	ENF03201818554	055.91X.XXX-XX	18

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 25 de novembro de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 67/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 02 de dezembro de 2021, através do e-mail bancodepreco@educacaosalvador.net, cotação, de preço para a contratação de empresa para aquisição de licenças para uso temporário, por 12 meses, para acesso à Plataforma de Letramento Digital e Ensino de Programação/Ciência da Computação para 62.117 alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano) das escolas da Rede Municipal Pública de Ensino do Salvador, incluindo a licença, a formação de gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores, implantação e manutenção.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 25 de novembro de 2021.

GEUSA FABRINE SARAIVA

Gerência Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a COTAÇÃO DE PREÇO Nº 176/2021: Contratação de Organização Social para gerir, planejar, coordenar e executar os serviços das Equipes de Saúde da Família e dos Pontos de Atenção às Urgências, situados nas Ilhas de Maré, Bom Jesus dos Passos, Frades - Paramana e respectivos Pontos de Atenção às Urgências. As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 186561/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 25 de novembro de 2021

PALOMA MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARADEIRA EM AÇO INOX P/ ADULTO, para suprir a necessidade da rede de atenção a Urgência e Emergência.

COTAÇÃO DE PRECO Nº 433/2021 - PROC. Nº 182324/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os

interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MORFINA SULFATO 10 MG/ML AMPOLA 1 ML, NORESTISTERONA 0,35mg COMP, ONDANSETRONA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SULFAMETOXAZOL 400mg (200mg/Ml) + TRIMETOPRINA 80mg (16mg/mL) SOL INJ AMP 5mL, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 434/2021 - PROC. Nº 201931/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a COTAÇÃO DE PREÇO N° 5279/2021: aquisição de 18 (dezoito) bisnagas de TACROLIMO 0,03%, POMADA OFTALMOLÓGICA 3,5G, para fins de cumprimento imediato da decisão judicial em favor do paciente W.E.B..

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas após a veiculação desta publicação.

O processo administrativo nº 163269/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador. 25 de novembro de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 184/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 004/2020, Processo Administrativo SMS nº 8.123/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE VALE DAS PEDRINHAS, à luz dos elementos que integram os presentes autos, de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, na forma do parecer emitido pela RPGMS, acolhido pela autoridade superior, com base no princípio da autotutela, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS -IAPP, INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IBRAPP, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS -INSV - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, INSTITUTO 2 DE JULHO PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia 01/12/2021 para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@ salvador.ba.gov.br. O parecer encontra-se disponível no portal: compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 22 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público



COMUNICADO

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 184/2021. nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 008/2020, Processo Administrativo SMS nº 8.205/2020, cujo objeto é a seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE CARLOS GOMES, à luz dos elementos que integram os presentes autos, de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, na forma do parecer emitido pela RPGMS, acolhido pela autoridade superior, com base no princípio da autotutela e isonomia, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia 01/12/2021 para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. 0 parecer encontra-se disponível no portal: compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 23 de novembro de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011, Lei Municipal 8.421/2013, Portaria SMS nº. 344/2021, nº 391/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público - SMS n.º 012/2019.

Processo n.º 15.966/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS

N° DO PROCESSO	N° CNES	PRESTADORES
192908/2021	9531882	ASA - ASSOCIAÇÃO SAÚDE AMPLA

Salvador, 23 de novembro de 2021.

EDER DE CARVALHO LIMA

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 007 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do

Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa Viva Cultura 2021, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações, Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9.562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021 e Resolução CAPC Nº 001 de 11 de junho de 2021.

1. Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO
15354	TAO PRODUÇÕES CULTURAIS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	NA CORDA BAMBA DO SAMBA
15373	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA - PLANO DE RECUPERAÇÃO COMPLEMENTAR

2. Projetos inabilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
14150	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E CARNAVALESCO 2 DA GIRA	SAMBA ELE, SAMBA VOCÊ, NO SAMBAR DO 2 DA GIRA! ELA MANÔ	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O TERMO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO; APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ILEGÍVEL.
14164	IMMEL INSTITUTO PARA UM MUNDO MELHOR	MÃES EMPREENDEDORAS: FAVELA POTENCIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU TERMO DE INTENÇÃO DXE PATROCÍNIO DE CONTRIBUINTE SITUADO NO MUNICÍPIO DO SALVADOR E NÃO APRESENTOU A INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE ATIVIDADES - CGA E O COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM A SEFAZ MUNICIPAL.
14425	ELIAS DE JESUS SOUZA	AFROLATA SALVADOR BAHIA E TEATRO	O PROPONENTE NÃO ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR E TERMO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO ASSINADO.
15072	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	TURISMO COMUNITÁRIO - DISSEMINANDO A CULTURAL DE PAZ, VIVENCIANDO EXPERIÊNCIAS	O PROPONENTE ANEXOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DATADO DE 2020; O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO NÃO RESPEITA A ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 DIAS; NÃO APRESENTOU A CÓPIA DO RG E CPF DA REPRESENTANTE LEGAL INSTITUIÇÃO; A INSCRIÇÃO INFORMA QUE PROPONENTE E CONTRIBUINTE INCENTIVADOR SÃO A MESMA INSTITUIÇÃO, O QUE NÃO É PERMITIDO.
15235	MJ DAMASIO PASSOS PRODUÇÕES	PROGRAMA OCUPA CHARRIOT	A PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO CNPJ CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. A PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO CNPJ E O ATO CONSTITUTIVO DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR; AS REPRESENTANTES LEGAIS DO PROPONENTE E CONTRIBUINTE INCENTIVADOR ESTÃO EM DESACORDO AO ESTABELECIDO NO ARTIGO 13 DA LEI DE INCENTIVO.



ID	PROPONENTE	PR0JET0	JUSTIFICATIVA
15314	CLAUDIA MARIA DE SANTANA SOARES 48669423553	ACARÁ: UMA COLEÇÃO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVA	A PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGULARIDADE SEFAZ DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR; A PROPONENTE E O CONTRIBUINTE INCENTIVADOR ESTÃO EM DESACORDO COM O ESTABELECIDO NO EDITAL, VISTO QUE SE TRATAM DA MESMA PESSOA COM NATUREZA DIFERENTE, SENDO UMA PJ E OUTRA PF.
15347	TELA PRODUTORA DE IMAGENS LTDA	MEU NOME É WU - UM CHINÊS NA HISTÓRIA DA MÚSICA BRASILEIRA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, CONTRATO SOCIAL, TERMO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO E OS DEMAIUS DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR.
15352	TAO PRODUÇÕES CULTURAIS, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	NA CORDA BAMBA DO SAMBA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O TERMO DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO E INSCRIÇÃO NO GOA DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR.
15353	PASSARELLA COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA	AMBIENTE CULTURAL	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O ATO CONSTITUTIVO E A INSCRIÇÃO NO CGA DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR.
15367	MARCELO CERQUEIRA CARDOSO	MARCELO CARDOSO MÚSICO CANTOR	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO E OS DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR.
15383	WALTER MAURO SOARES PASSOS	ROMA NEGRA 2089	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO E OS DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR
15396	INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE E INVESTIMENTO SOCIAL - INSTITUTO IRIS	FUTEBOL COM LETRAS - UMA VIAGEM À LITERATURA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O ATO CONSTITUTIVO, A INSCRIÇÃO CGA E O RG DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR.
15400	CANTO DO GALO FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	LONGA METRAGEM DOCUMENTÁRIO COURO NO TEMPERO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM A SEFAZ MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR.

ID	PROPONENTE	PROJETO	JUSTIFICATIVA
15408	FUNDAÇÃO ECONÔMICO MIGUEL CALMON	MEDALHAS E CONDECORAÇÕES: CONHECIMENTO, ACESSIBILIDADE E DINAMIZAÇÃO NO MUSEU EUGÊNIO TEIXEIRA LEAL	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O ATO CONSTITUTIVO DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR.
15409	FRANCISNEIDE DE JESUS VIEIRA	BELEZA PRETA SUBURBANA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO E OS DOCUMENTOS DO CONTRIBUINTE INCENTIVADOR.

Salvador, 25 de novembro de 2021.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente da Comissão de Avaliação de projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Publicado no DOM de 30/07/2021

Republicado por ter sido alterado.

O Município do Salvador, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EMPREGO E RENDA - SEMDEC, com esteio nas suas atribuições legais, vem, através da Comissão Setorial de Licitação, constituída através da Portaria 21/2021, tornar público para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, PARA INTEGRAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS À REDE MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, através de instrumento de natureza convenial, com base legal no art. 116 da Lei nº 8.666/1993 e na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos.

CREDENCIAMENTO N° 001/2021

PROCESSO Nº 122779/2021

OBJETO: Constitui objeto deste certame o credenciamento de instituições privadas, com atuação na área de educação profissional, através de instrumento de natureza convenial, com base legal no art. 116 da Lei nº 8.666/1993, para a participação no Programa Treinar para Empregar, com isso possibilitando a ampliação da grade municipal de cursos profissionalizantes e, por extensão, a maior inserção de trabalhadores no mercado de trabalho, mediante adesão às condições previstas neste Edital.

 $\textbf{VALIDADE DO EDITAL:} \ 0 \ \text{prazo deste edital ser\'a de 01 (um) ano}.$

LOCAL DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados via endereço eletrônico: comissaodelicitacao@salvador.ba.gov.br, contendo no campo assunto: Documentação para Credenciamento - Edital nº 001/2021, em atenção à Comissão Setorial de Licitação.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital será disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: semdec.salvador.ba.gov.br/

Salvador, 29 de julho de 2021

JEANE ROCHA PAIXÃO Presidente da COSEL





Órgão responsável Secretaria de Governo Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil CEP: 40.020-000.

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador

Secretaria de Governo

Coordenador de Tecnologia

Gestor de Editoração

Andrey das Neves Santos